

# COMBATENDO O PRECONCEITO CONTRA A CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE PORANGA- CE

Fernando Rodrigues Lima<sup>1</sup>

## Resumo

O presente artigo buscará fazer uma apreciação sobre os fundamentos legais (as leis 10.639/03 e 11.645/11) que tornam obrigatório o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas instituições educacionais, tratando de uma reflexão bibliográfica a partir de produções já existentes, que contribuem para o combate ao preconceito no âmbito escolar, fazendo um paralelo com a trajetória vivenciada nas escolas públicas municipais de Poranga- CE, por meio da execução do Projeto No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e Cultura Afro-brasileira, abordando a função da escola e o compromisso social do educador em relação à cultura afro-brasileira e indígena, os aspectos sociais e pedagógicos no que tangem a sensibilização dos educandos na valorização da cultura desses povos, uma breve elucidação a cerca da desigualdade racial, preconceito e discriminação, no ambiente escolar, e, por fim, fazendo alguns apontamentos sobre as conquistas alcançadas e os desafios enfrentados com a implementação das ações educativas que propiciaram a abertura de novas possibilidades de compreensão, cumprindo assim seu objetivo.

**Palavras-chave:** Cultura afro-brasileira. Preconceito. Discriminação racial. Educação.

## **Abstract: COMBATING THE PREJUDICE AGAINST AFROBRASILEIRA AND INDIGENOUS CULTURE IN THE PUBLIC SCHOOLS OF PORANGA-CE**

The actual article will look fo to do a precisation aboute the legal fundamental ( the laws 10.639/03 and 11.645/11) that will turn compulsory the teach of History and Afro Brazilian and indigenous culture in the educational institutions, treating of a biography's reflexion from already existentes productions, that contribute for the fight againt the prejudice within the school, doing a analogy as the a trajectory experienced in the Poranga's public school from the way of the implemation of the Project in the Race's Batuque: Knowing and Experiencing the Art and the Afro Brazilian culture, approaching the function of

<sup>1</sup> Bacharel em Serviço Social pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA e Especialista em Gestão Escolar pela Faculdade da Aldeia de Carapicuíba - FALC

school and the social commitment of the education in relation of the Afro Brazilian and Indigenous culture, the social and pedagogical aspects in what regards the awareness for the learners in the cultural appreciation of those people, one brief elucidation about of racial inequality, prejudice and discrimination in the school environment and after all doing some appointments about the acquires that was achieved and the challenges that was faced with the implementation of the educational actions that propitiated the opening up new possibilities of understanding, in this way fulfilling its goal.

**Keywords:** Afro- brazilian Culture, Prejudice racial, Discrimination, Education.

## **Resumen: COMBATENDO EL PRECONCEITO CONTRA LA CULTURA AFROBRASILEÑA E INDÍGENA EN LAS ESCUELAS PÚBLICAS DE PORANGA-CE**

El presente artículo busca hacer una apreciación sobre los fundamentos legales (las leyes 10.639/03 y 11.645/11) que torna obligatorio la enseñanza de la historia y cultura Afro-brasileña e indígena en las instituciones educacionales, através de una reflexión bibliográfica a partir de producciones ya existentes que contribuyen a combatir los preconceptos en el ámbito escolar, haciendo una comparación con la trayectoria vivida en las escuelas públicas del Municipio Poranga a través de la ejecución del Proyecto No "Batuque" de las Razas: Conociendo y Viviendo el Arte y la Cultura Afro-Brasileña, abordando la función de la escuela y el compromiso social del profesor en relación a la cultura afro-brasileña e indígena, los aspectos sociales y pedagógicos refiriendo la sensibilización de los alumnos en la valorización de la cultura de esos pueblos, un breve esclarecimiento sobre la desigualdad racial, precepto y discriminación en el ambiente escolar haciendo algunos aportes sobre las conquistas alcanzadas y los desafíos enfrentados con la implementación de las acciones educativas que propiciaran la abertura de nuevas posibilidades de comprensión, cumpliendo así su objetivo.

**Palabras-clave:** Cultura afro-brasileña e indígena. Preconcepto. Discriminación racial. Educación.

### **1. INTRODUÇÃO**

A proposta deste artigo está relacionada à reflexão sobre a relevância da cultura negra no Brasil e as demais etnias, bem como combater o preconceito racial no âmbito escolar. Estes são alguns dos motivos que nos levaram a busca por uma nova interpretação do mundo africano e indígena, sua cultura, seus reflexos sobre a vida dos afro-brasileiros em geral, tentando romper, assim, com o modelo que vigora na sociedade brasileira, garantindo a cidadania e a igualdade racial objetivadas pelo projeto educativo "No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e Cultura Afro-brasileira".

Este trabalho tem seu início com a adesão do município de Poranga ao Selo das Nações Unidas

para a Infância (UNICEF) Município Aprovado, edição 2013-2016 para o Semiárido (4ª edição), com o objetivo de contribuir para o fortalecimento da gestão municipal no cumprimento de seu papel constitucional. Dessa forma, será dada continuidade à parceria bem-sucedida com os municípios para garantir os direitos de todas as crianças e adolescentes, especialmente as meninas e meninos mais vulneráveis, que vivem em comunidades rurais, quilombolas e indígenas e que possuem algum tipo de deficiência ou são mais afetados por emergências e desastres. O selo tem como finalidade posicionar o tema da proteção integral – um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/1990) – no centro da agenda pública dos municípios.

Por ser um trabalho de caráter intersetorial, a

Secretaria da Educação do Município tinha entre as ações o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/11 como tema transversal em todas as modalidades de ensino, partindo do direito a aprender formulou-se o seguinte objetivo: todas as crianças e adolescentes acessando, permanecendo e concluindo a educação básica de qualidade na idade certa, com sucesso na aprendizagem.

A principal motivação consistia em elaborar, executar e acompanhar um projeto específico para as Leis 10.639/03 e 11.645/11, sendo desenvolvido em todas as modalidades da rede municipal de ensino, na busca pela promoção do UNICEF por uma infância sem racismo nas escolas da rede municipal de ensino.

Nos dois primeiros parágrafos do Art. 26 (a) da Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003 é tratado da inclusão do conteúdo programático a ser ofertado nas escolas, estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas sociais, econômicas e políticas pertinentes à História do Brasil. A Lei complementar ainda, institui em seu Art. 79-B o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra.

Já no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 11.645 de 08 de março de 2008 encontra-se a seguinte produção escrita:

O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

O artigo em destaque expande a inclusão do ensino aos povos indígenas, amplifica a participação do negro e do índio retificando a redação anterior do mesmo artigo. A cultura dos dois grupos étnicos, além de fazer o resgate do apoio na formação da

sociedade brasileira, caracteriza a formação populacional dando um novo matiz a identidade nacional.

Esse marco legal, tornou-se, dentro da ótica do ensino inclusivo, um instrumento de enfrentamento ao preconceito racial e a influência etnocêntrica e eurocêntrica tão presentes no meio social. Entretanto, a realidade vivenciada pelos profissionais da educação não colabora para o combate a esse desafio, além do mais, o ensino público tem sido negligente no que tange ao respeito à diversidade racial, ocasionado por uma má interpretação de como abordar essa temática em sala de aula, por vezes pela ausência de conteúdo disponível nos livros ou ainda, pela falta de interesse dos gestores escolares em propiciar atividades extraclasses.

## **2. A função da escola e o compromisso social do educador em relação à cultura afro-brasileira e indígena nas escolas públicas de Poranga**

O sistema da educação brasileira, por sua vez, esteve subjugado a uma estrutura excludente e arraigada pela divisão sociocultural das populações negra e indígena, um modelo eurocêntrico que apreciava a cultura branca em detrimento das culturas afro-brasileira e indígena, negligenciando as contribuições desses povos, desconstruindo o respeito à formação das múltiplas identidades, com especial atenção às comunidades tradicionais.

Para os Direitos Humanos, no que tange à inclusão do que é estabelecido no Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2009, p.33-34), são ressaltadas ações programáticas, como:

9-Fomentar a inclusão, no currículo escolar, das temáticas relativas a gênero, identidade de gênero, raça e etnia(...).

10-Apoia a implementação de experiências de interação da escola e a comunidade, que contribuam, para a formação da cidadania em perspectiva crítica dos Direitos Humanos.

15- Favorece a valorização das expressões culturais regionais e locais pelos projetos políticos-pedagógicos das escolas.

A partir dessa proposta de fortalecimento e promoção de uma educação para a diversidade étnico-racial, o projeto pedagógico “No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e Cultura Afro-brasileira”, procurou modificar o currículo escolar a partir das leis 10.639/03 e 11.645/11 em quatro perspectivas:

Inicialmente, sensibilizando aqueles que coabitam a comunidade educacional ao respeito e ao reconhecimento dos povos que fizeram e fazem parte da construção da sociedade brasileira, notadamente a cultura negra e indígena, historicamente marginalizadas pelas narrativas colonizadoras, na intenção de ultrapassar os velhos arquétipos que serviram como pilares que sustentam o racismo.

Em seguida, promovendo o envolvimento dos professores e alunos em práticas pedagógicas que propiciassem a construção de uma aprendizagem mais sólida, levando em consideração as especificidades de cada série, aproximando os educandos aos estudos das raízes culturais, fomentando a identidade e a autoaceitação.

Posteriormente, conhecendo as relações étnicas raciais por meio do trabalho interdisciplinar, visando ampliar os debates sobre a posição e a trajetória dos povos de matriz africana e indígena.

Por último, despertando o interesse pelo resgate dos costumes, apontando a relevância que os negros e indígenas tiveram ao longo da história na sociedade, sempre numa busca de transformação do espaço escolar em um ambiente vivo de interação e integração as suas múltiplas dimensões.

A Escola, por sua vez, possui a árdua tarefa de formar o aluno para prática da cidadania, para o trabalho e continuar aprendendo ao longo da vida. Assim, orientam a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Brasileira (LDB- Lei 9394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino no Brasil. A ampliação da cidadania é um dos principais objetivos que devem nortear o trabalho pedagógico e, por consequência, a escola tem que oportunizar o desenvolvimento de competências e habilidades que

permitam a compressão da sociedade, notadamente, repleta de diversidades. Contudo, essa sociedade deve ser percebida como uma obra “dinâmica” dos seres humanos, numa permanente construção e reconstrução. A compreensão deste desenvolvimento da cidadania também denota a habilidade para saber avaliar a realidade do mundo contemporâneo, os artifícios sociais e o papel de cada cidadão nesses processos.

Enfocar as contribuições dos afrodescendentes e índios para o desenvolvimento da humanidade, mediar a reeducação das relações entre as culturas e assumir compromisso em torno dos aspectos socioculturais da escola e da comunidade, onde estas se encontram serão caminhos que poderão levar a uma valorização e respeito aos afrodescendentes e nativos dentro da escola.

### **3. Aspectos sociais e pedagógicos quanto à sensibilização dos alunos em relação à valorização da cultura afro-brasileira e indígena.**

A inquietação pelo respeito à diversidade e a valorização cultural dos povos de matriz africana e aborígenes deve ser pautada em um olhar atento aos ensinamentos que provoquem uma tomada de consciência que descortinam a falsa reverência para com tais povos. É indispensável que o problema não seja menosprezado com frases como: ‘somos todos iguais’, porque não somos e isso retarda a maneira como deve ser conduzida as diferenças.

Diversos meios pedagógicos fazem a teoria virar prática. Modelos criativos não faltam para dar as temáticas: arte, culinária, dança, cultura e religião, propostas no projeto educativo ora em questão, como meios que resignificam a reflexão e a mudança na forma de olhar e atuar dentro de uma sociedade que é fruto da miscigenação.

Para Rocha (2008, p.57),

Ao introduzir os conteúdos relativos à cultura afro brasileira e à história da África, a Lei 10.638/03 desloca a perspectiva adotada, ate em tão, mas

representação sobre o Brasil e sobre a sua formação, transformado em conteúdo didático. Tradicionalmente, o ensino brasileiro adota a formação brasileira como um desdobramento lógico e consequente da história europeia, ou seja, após rápida referência às sociedades antigas, como a egípcia e a mesopotâmica, os alunos eram levados a ver a sociedade ocidental, desde a conformação do mundo Greco-romano, na Europa como a matriz cultural brasileira.

Entende-se que as Leis 10639/03 e 11.645/08 determinam a obrigatoriedade do ensino sobre a história dos negros e nativos e que seja tratada numa perspectiva positiva, onde a valorização dessas tradições da mesma forma que é ensinada a cerca da contribuição dos egípcios para o desenvolvimento da humanidade. As marcas da cultura de raiz africana e íncola deviam ser ressaltadas, particularmente, nas disciplinas de História, Geografia e Ensino Religioso, pertencentes à Área de Cultura e Sociedade.

Sabe-se o quão difícil é, mas nunca impossível, estabelecer subsídio para auxiliar os professores a nortear um processo de superação do racismo na Escola. Para isso, é indispensável o planejamento de meios que promovam a valorização da comunidade escolar negra e indígena, indicando pistas de como os professores e alunos podem, coletivamente, desenvolver mecanismos pedagógicos eficazes para a superação das distinções, para a elevação da autoestima dos alunos e o reconhecimento da diversidade como fator aglutinador dos diferentes.

#### **4. Desigualdade racial, preconceito e discriminação no ambiente escolar**

A questão do preconceito racial no Brasil, da discriminação de maneira específica nas escolas, tem passado por certo escamoteamento social. Porém, as entidades representativas das minorias étnicas têm buscado realizar um trabalho sistemático de denúncia contra os valores de elevação e inferioridade racial disseminados na cultura em tempos coloniais.

Pereira (2007) individualiza o preconceito da discriminação; “O preconceito é uma atitude psicológica, já a discriminação é quando o

preconceito se concretiza em ato. E o que se consegue punir não é o preconceito, mas só a discriminação”.

Fazendo uma breve memória histórica, é possível vislumbrar que o negro, bem como o indígena ao longo de sua vida foi subordinado, numa batalha constante contra o preconceito e a discriminação. E uma de suas maiores buscas pela equidade de seus descendentes é o rompimento com o paradigma de sua “interdição” no âmbito escolar. Segundo o Dicionário UNESP do português contemporâneo, “interdição” significa: “privação legal do gozo ou exercício de certos direitos no interesse da coletividade, ou seja, o negro foi excluído da escolarização em detrimento a uma ideologia “superior” imposta aos modos eurocêntricos”. (2011, p. 784).

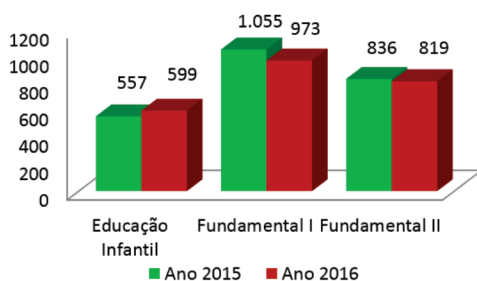
O diagnóstico técnico sobre o caráter racial das desigualdades sociais brasileiras já era internacionalmente conhecido desde 1980 (SILVA, 1978; HASENBALG, 1979 apud GUIMARÃES, 2003 p.4). A crise educacional brasileira, inclusive o acesso restrito de negros ao ensino superior, a má qualidade da escola pública e a grande desigualdade racial em todos os níveis de ensino já eram, amplamente, discutidas nos meios intelectuais e políticos, quando o governo social-democrata de Fernando Henrique tomou posse em 1995. Em um importante artigo publicado em 1990, em que analisam dados de 1982, (Hasenbalg e Silva, 1990 apud GUMARÃES, 2003), por exemplo, chamavam a atenção para o fato de que, com relação ao acesso ao sistema escolar, uma proporção mais elevada de crianças não brancas ingressa tardiamente na escola. Além disso, a proporção de pretos e pardos que não têm acesso de todo à escola é três vezes maior que a dos brancos. Essas desigualdades não podem ser explicadas, nem por fatores regionais, nem pelas circunstâncias socioeconômicas das famílias. Embora, uma melhor situação socioeconômica reduza a proporção de crianças que não têm acesso à escola independentemente de sua cor. Pois, ainda assim persiste uma diferença clara nos níveis gerais de acesso entre crianças brancas e não brancas, mesmo nos níveis mais elevados de renda familiar per capita. (apud, HASENBALG e SILVA, 1990, p.99 GUIMARÃES, 2003 p.4).

Essa demanda representou uma importante guinada na pauta de reivindicação dos negros brasileiros, dando início a uma era de luta contra as desigualdades sociais do país, vistas agora como “raciais”, independentemente do combate à discriminação e ao preconceito (apud, GUIMARÃES, 2003 p.2).

## 5. Conquistas e desafios a partir da implementação e execução do Projeto No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e Cultura Afro-brasileira.

Ao longo dos anos de 2015 e 2016 (período em que foi formulado, implantado e executado o projeto nas escolas públicas de Poranga) foi possível perceber inúmeras conquistas com o trabalho realizado entre os quais, pode ser mencionado: a abertura do espaço escolar para a inclusão da temática sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira conforme determina as leis 10.639/03, 11.645/08 e as diretrizes curriculares nacionais que lhe dão suporte, o trabalho interdisciplinar na área de cultura e sociedade envolvendo as disciplinas de História, Geografia e de Ensino Religioso, o envolvimento das escolas da rede municipal, desde a educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental II que tinham em seu quadro 557 alunos matriculados na educação infantil, 1.055 alunos matriculados no ensino fundamental I e 836 alunos matriculados no Ensino Fundamental II, salienta-se que esse quantitativo corresponde ao ano de 2015, sendo que em 2016 o projeto atingiu aos 599 alunos matriculados na educação infantil, 973 alunos matriculados no ensino fundamental I e 819 alunos matriculados no Ensino Fundamental II. Conforme gráfico abaixo:

**Alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pelo Projeto.**



Fonte: Dados fornecidos pela Secretaria Municipal da Educação Ciência e Tecnologia de Poranga – SMECTP. Educenso/SIGE Escola 2015 e 2016 – smectporanga@gmail.com

E ainda, o Conselho Municipal da Educação – CME, através da Lei municipal nº 14/2013, por meio da Câmara de Educação Escolar Indígena e Quilombola, baixou a Resolução de nº06/2015 que institui Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, fazendo uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 10.639/03, Lei 9.394/96, Lei 12.288/10 e Resolução do Conselho Nacional de Educação -CNE nº 01/2004.

Vale ainda ressaltar que de um ano para o outro, o projeto contou com algumas modificações, no primeiro ano de execução, as turmas de educação infantil até o 5º no do ensino fundamental I trabalhavam com as temáticas: arte, culinária, dança e religião sobre a cultura indígena, já as turmas do fundamental II trabalhavam as mesmas temática, sendo que a partir da cultura afro. No segundo ano, houve a inversão de culturas para as referidas modalidades.

É interessante, também citar, alguns dos desafios que eclodiram com a realização do trabalho e ao longo dos dois anos, entre eles: o rompimento com as barreiras produzidas pelo preconceito, a sensibilização da sociedade da importância de se trabalhar a temática afro- brasileira e indígena, visando a quebra de paradigmas vigentes, manter a rede munida de recursos didáticos para desenvolver um trabalho de qualidade, e ainda orientar os professores que não têm a oportunidade de fazer um curso de qualificação voltado para relação étnico-racial e, por consequência, deixam a desejar quando se trata da temática em questão. É sabido que, pela ausência de preparo ou por preconceitos introjetados, alguns profissionais não sabem se aproveitar das situações flagrantes de discriminação racial na escola para desenvolver o trabalho de combate ao racismo e ao preconceito tão acentuados nas escolas.

Sabe-se que não há leis no mundo que sejam capazes de erradicar as atitudes preconceituosas que partem das pessoas. Contudo, é possível acreditar que a Educação é capaz de possibilitar a desconstrução dos mitos de superioridade e de inferioridade entre os diversos grupos humanos que foram socializados.



## 6. Metodologia

Esse trabalho foi realizado com o objetivo de compreender e aprofundar a aplicabilidade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas instâncias escolares, conforme estabelecido nas Leis 10.639/03 e 11.645/08. Para tanto, optou-se pela pesquisa bibliográfica e documental e a análise das evidências obtidas com a execução do Projeto “No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e a Cultura Afro-brasileira”, na busca pela obtenção de dados que referenciassem a intervenção pedagógica, realizada em 09( nove) escolas do município de Poranga, nos anos de 2015 e 2016, com a execução do referido projeto.

Realizar práticas pedagógicas que considerem a diversidade cultural “possibilitando ao aluno compreender-se enquanto sujeito ativo, com capacidade de transformar o seu cotidiano” (LIMA, org.2006, p.31). A pesquisa bibliográfica, assim como a análise das evidências do projeto pedagógico, não são um fim em si, são preciosos instrumentos usados no permanente desafio dos professores que ousam estabelecer relações de caráter interpessoal com os alunos, de modo que, o processo de ensino aprendizagem satisfaça os objetivos a que se propôs.

## 7. Considerações Finais

Esta pesquisa é relevante por vários aspectos, entre eles a percepção de que as atribuições dos educadores é perceber e agir frente a responsabilidade social, pois formar por meio da diversidade cultural e étnica vai além de expor aos alunos que todos são iguais perante o arcabouço de leis que há acerca das culturas diversas.

A Lei 10.639/03, assim como a Lei 11.645/08 são resultados de lutas e resistências, travadas pelos negros e aborígenes na busca por uma educação que considere a pluralidade. Não há um procedimento pronto, é indispensável a construção de uma proposta e a aplicabilidade desta. E dessa forma, buscar instituir, investigar e inventar meios para que, pouco a pouco, o respeito ganhe notoriedade.

O ensino educacional, cada vez mais, torna-se um instrumento de grande relevância por possuir a possibilidade de orientar e promover a construção da identidade dos diversos povos. Desse modo, há uma necessidade urgente de a escola promover espaços que contemple as diferentes relações onde todos se sintam incluídos.

A arte, a culinária, as danças, as histórias e lendas afro-brasileiras apresentam subsídios com várias possibilidades para executar um excelente trabalho em sala de aula, devido à variedade de elementos que apresentam.

É preciso vislumbrar a escola como uma instituição que traz em si a possibilidade de contribuir para a transformação social. A Instituição não pode transformar sozinha uma história de preconceito e desconstrução da identidade afro-brasileira e indígena, contudo ela pode ser um importante veículo, embora não único, de reflexão e atitudes preconceituosas, que partem da sensibilização da comunidade escolar (alunos, pais, professores, coordenadores, diretores e outros) na busca pelo respeito às pluralidades do ser humano.

Porém, faz-se, ainda, necessário não unicamente que a escola pode transformar tudo sozinha. É importante que mesmo se deparando com atitudes preconceituosas, sensibilizar alunos, pais e comunidade escolar na busca pelo respeito às diferenças, entendendo as diferenças como a essência do ser humano.

Contudo, não se chega à eficiência das teorias se não houver mudanças de práticas e, lamentavelmente, as barreiras motivadas pelo despreparo dos profissionais, a descontinuidade das ações, bem como o descaso para com as evidências que foram adquiridas ao longo dos dois anos de execução do projeto, demonstram o quão precisa ser feito no tocante ao enfrentamento do preconceito, do racismo e da discriminação, no âmbito escolar, com relação à temática abordada.

A presença de gestores sem profissionalização, por levar crenças pessoais para o ambiente de trabalho, também se tornou um dos grandes entraves para o prosseguimento com as ações de desconstrução dos

estereótipos criados ao longo da história dos grupos tradicionais, por vezes citados nesse trabalho.

Ficou claro, que as ações executadas durante os dois anos (2015 e 2016) se tornaram para o município em questão, apenas um cumprimento preestabelecido (Plano Municipal Diretrizes de Implementação para o Selo UNICEF), de exigências e cumprimento de ações para conquistar o Selo UNICEF, tornando-se assim uma questão pontual, sem continuidade e a reflexão devida. Assim sendo, o importante foi o fim e não os meios, o objetivo, não a

caminhada, portanto, o que se continua a ver nas escolas municipais de Poranga, são procedimentos metodológicos que, pouco ou em nada, contribuem para as ideias difundidas e defendidas no Projeto No Batuque das Raças: conhecendo e vivenciando a Arte e Cultura Afrobrasileira.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

BORBA, Francisco S. **Dicionário Unesp do português contemporâneo**. Francisco S. Borba, Colaboradores Beatriz Nunes de Oliveira Longo, Maria Helena de Moura Neves, Marina Bortolotti Bazzoli e Sebastião Expedito Ignácio. – Curitiba: Piá, 2011.

BRASIL. **Lei Federal nº 10.639, de 09 de Janeiro de 2003**. Altera a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática história e cultura afro-brasileira, e dá outras providências).

BRASIL. Ministério da Educação/ Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

CANDAU, Vera Maria. Direitos humanos, diversidade cultural e educação: a tensão entre igualdade e diferença. In: \_\_\_\_\_ (Org) **Direitos humanos na educação superior**. Organizado por Lucia de Fátima Guerra, Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Adelaide Alves Dias. – João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2010. CARDIM, Andréa Íris Maciel [et al.], **Orientações Curriculares em Educação em Direitos Humanos**, Secretaria de Educação de Pernambuco – Recife: A Secretária, 2012, 160p. :il.

Desigualdade racial, preconceito e discriminação no âmbito escolar. Disponível em: <[www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2010/anais/arquivos/0038\\_0019\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0038_0019_01.pdf)>. Acesso em 24 set.2018.

Guia metodológico município aprovado. Ed. 2013 -2016. **Semiárido**. Eu e meu município crescendo juntos. Disponível em: <[www.unicef.org/brazil/pt/br\\_guiametodologico\\_sab1316.pdf](http://www.unicef.org/brazil/pt/br_guiametodologico_sab1316.pdf) . Acesso em 24. set. 2018.

GUIMARÃES, A, S, A. Acesso de negros às universidades públicas. **Cadernos de pesquisa**, n.118, p.2-6 São Paulo, março 2003. <[www.inicepg.univap.br/cd/INIC\\_2010/anais/arquivos/0038\\_0019\\_01.pdf](http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2010/anais/arquivos/0038_0019_01.pdf)>. Acesso em: 24. set. 2018.

LIMA, Maria Nazaré Mota de (Org.). **Escola Plural**: a diversidade está na sala Formação de Professores/as em História e Cultura Afro-brasileira e Africana. 2. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; Salvador, BA,2006.



PEREIRA, P. Somos Racistas? **Revista Filosofia: Ciência e Vida**. Ano I (n.09), 2007, p.25-30.

ROCHA, A. C. da; CAMARGO, M. A. S.. A História da África e da Cultura afrobrasileira no cotidiano educacional: reflexões sobre um legado histórico-cultural. In: SOUZA, A. E. (Org.). **Educação, Sociedade e Cultura: reflexões interdisciplinares**. Curitiba: CRV. p.113 – 123. 2011.

ROCHA, L. M. da Franca. A Escola Normal na Província da Bahia. In: ARAUJO, J. C. S.; FREITAS, A. G. B. de; LOPES, A. de P. C. (Orgs). **As Escolas Normais no Brasil: do Império à República**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2008. p. 47-60.

ROCHA, Solange Pereira da. A lei 10.639/03 na primeira década. In: **Diversidade étnico-raciais e interdisciplinaridade: diálogos com as leis 10.639/03**. Campina Grande: Autores associados, EDUFPG, 2013.